



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL



Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0020206.2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070206.11-2022**

**ATA DE COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h:00m (dez horas), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Kleane Silva Araujo** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0020206.2022**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). E, após, fora suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Patrick melo Cavalcante, Engenheiro Civil- CREA 51.528, para análise e emissão de parecer técnico referente a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo, essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas:

**PARA OS LOTES: 01,02,03,04,05 E 06:**

**MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 11.952.190/0001-63**, com sede na Av. John Sanford, 2297, Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gomes, Sobral-CE, CEP: 62.031-305, sem representante; **F.J DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75**, com sede na rua Domitilia Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, 62.190-000, Francisco João de Matos Neto- CPF: 035.229.633-00; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 22.575.652/0001-97**, com sede na Rua Joaquim Wanderlei, 1930, Divino Espirito Santo, Morada Nova- CE, CEP: 62.940-000, sem representante; **LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76**, com sede na Av. Ozires Pontes, Centro, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, sem representante; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01**, com sede na Av. Manoel de Castro Filho, 1130, centro, Morada Nova-CE, CEP: 62.940-000, sem representante. E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **N LANDY BOTO PORTELA - CNPJ: 23.347.561/0001-67**, com sede no Distrito de Mumbaba, S/N, Massapê – CE, 62.140-000, não apresentou o item 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, o item 6.3.3.1 alínea "c" certidão federal vencida em 31/05/21; o item 6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência vencida em 20/06/21, não atendeu ao item 6.3.4.1 -Qualificação técnica, não atendeu ao item 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica com data de emissão maior que 30 dias; **FM CRUZ DE SOUSA LTDA- CNPJ: 30.192.023/0001-06**, com sede na Rua Joaquim Caetano, 66, Centro, Alcântara-CE, CEP: 62.120-000, não apresentou os itens 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 6260-000  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL



Comissão Permanente de Licitação

CADASTRAL – CRC, 6.3.2.2. Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta devidamente autenticado, apresentou as certidões: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista fora do prazo de validade, não apresentou a certidão FGTS, não apresentou os itens 6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 6.3.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA, 6.3.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA e 6.3.7. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; **RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24**, com Sede na Rod BR 22, 128, Frei Anastácio, Frecheirinha-CE, CEP: 62.340-000, apresentou as certidões Estadual, Municipal, FGTS, Concordata falência e Certidão Simplificada, fora do prazo de validade, não apresentou os itens 6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 6.3.7.4. Indicação das instalações e apresentação de listagem especificada e de declaração formal de disponibilidade, firmada por representante legal da Empresa, de equipamentos e maquinários destinados à execução do objeto contratual, acompanhada de fotos da fachada e interior da empresa e documento idôneo comprobatório da existência da estrutura física; **T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 24.959.960/0001-41**, por não apresentar os itens 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou as certidões de: Falência e Concordata e Certidão simplificada fora do prazo de validade para a data do certame; **D. SOUSA RIOS-CNPJ: 35.752.089/0001-27**, por não apresentar os itens 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou as certidões de: Falência e Concordata, Certidão simplificada e FGTS fora do prazo de validade para a data do certame. Não apresentou a certidão federal, bem como o item 6.3.7.4 Indicação da instalações e apresentação de listagem específica de disponibilidade; **PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10**, não apresentou o item 6.3.5.2- Certidão Falência e Concordata. Sem mais ocorrências dignas de notas a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação nos mesmos meios de divulgação do aviso do edital e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **15 de julho de 2022, ÀS 10h:30m**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, pelos membros da Comissão e demais presentes. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 04 de julho de 2022.

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
(Presidente)

  
Kleanne Silva Araujo  
(Membro)

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin  
(Membro)

  
Patrick Melo Cavalcante  
Engenheiro Civil- CREA 51.528

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 6260-000  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)